



P6

DELIBERAÇÃO: N.º <u>471</u> / 2018	APROVADA / REPROVADA POR: <u>Unanimitade</u> , <u>17/12</u> / 2018		
REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO 		O PRESIDENTE DA CÂMARA: 	

EXECUÇÃO/SEGUIMENTO:	
DJAG – Publicação Edital e site da autarquia GAPV – Para conhecimento	

PROPOSTA:

N.º 240 / 2018 /GP

PROPONENTE: Presidência

PROVENIÊNCIA: DJAG – Divisão Jurídica e de Administração Geral

ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DE CMB REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação da ata da reunião extraordinária privada da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 30 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, nas instalações do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas duas horas e vinte e três minutos, uma reunião extraordinária privada do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Vice-presidente João António da Silva Pintassilgo, estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Zélia Leal Mendes da Silva, Sofia Amaro Martins, Rui Pedro Gaspar Lopo, Sónia Isabel Oliveira Lobo, Pedro Miguel da Cunha Estrela e Bruno Jorge Viegas Vitorino.

O senhor presidente Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa esteve ausente por motivos de saúde sendo substituído pelo Vice-Presidente, senhor João António da Silva Pintassilgo

O senhor Vereador Paulo André Raposo de Assunção Fernandes por motivos pessoais, foi substituído pelo senhor vereador Pedro Miguel da Cunha Estrela.

A ordem do dia da presente reunião faz parte integrante desta ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- ORDEM DO DIA -

1. Processo Disciplinar n.º 08/2018 – Decisão Final

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, através de escrutínio secreto com 7 votos a favor e 2 votos em branco, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Frederico Rosa, que passou a integrar a **Deliberação nº 386/2018** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo A**".

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -

O Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas três horas, nada mais havendo a tratar da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- APROVAÇÃO DA ATA -

Para constar e produzir os seus efeitos legais, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de dezassete de dezembro do ano de dois mil e dezoito, vai por

mim ser assinada, Carla Filipe, Chefe da Divisão Jurídica e Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Dr.ª Carla Filipe)